



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 12/04/2016

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Decisões tomadas no uso de competências delegadas e subdelegadas;	<i>Tomado conhecimento</i>
2. Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor: Adesão e aprovação dos estatutos e do "Plano estratégico de desenvolvimento sustentável da Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor" - nova deliberação;	<i>Deliberado o seguinte:</i> <i>1. Submeter à Assembleia Municipal, para nova deliberação, a aprovação da participação do Município, nos termos que serão estatutariamente fixados, na "Agência de Desenvolvimento Regional do Baixo Sabor - Associação ADRBS", prosseguindo fins de reconhecido interesse público local e que se contêm nas atribuições da autarquia; a qual é precedida do respetivo Plano de Projeto anexo, conforme exigido pelo art. 32º, nºs 1 e 2, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a aprovação dos respetivos Estatutos, que estão em anexo, e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do art. 25.º, na alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), e ainda do art. 56.º, n.º 3, que remete para o art. 53.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), conjugado com os arts. 3.º, 6.º, e 60.º, da citada Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto;</i> <i>2. Confirmar a deliberação anteriormente tomada, de 25.04.2014, em que mandata a Senhora Presidente da Câmara Municipal, ou o seu legal representante, a assinar a escritura de constituição da Associação em apreço, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 57º/3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação em vigor.</i>
3. Transmissão do Centro de Manutenção Física na modalidade de aumento de capital social em espécie detido na empresa local Alfandegatur;	<i>Tomado conhecimento do teor da informação do GAE presente na RC e deliberado submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.</i>
4. Dívida de água - Processo (NIPG 1313/16);	<i>Deliberado proceder à atribuição do perdão da dívida em questão, referente ao processo com o NIPG 1313/16.</i>
5. Dívida de água - Processo (NIPG 1306/16);	<i>Deliberado proceder à atribuição do perdão da dívida em questão, referente ao processo com o NIPG 1306/16.</i>
6. Dívida de água - Processo (NIPG 1312/16);	<i>Deliberado proceder à atribuição do perdão da dívida em questão, referente ao processo com o NIPG 1312/16.</i>
7. Dívida de água - Processo (NIPG 1310/16);	<i>Deliberado proceder à atribuição do perdão da dívida em questão, referente ao processo com o NIPG 1310/16.</i>
8. Dívida de água - Processo (NIPG 1309/16);	<i>Deliberado proceder à atribuição do perdão da dívida em questão, referente ao processo com o NIPG 1309/16.</i>
9- Estatuto do direito de oposição: aprovação do relatório de 2015;	<i>Deliberado aprovar o relatório de avaliação de 2015 referente ao Estatuto do Direito de oposição e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento.</i>
10- Afetação ao domínio público do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art. 107, da freguesia de Alfândega da Fé;	<i>Deliberado, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal: A afetação ao domínio público municipal do prédio urbano com a área de 94,98 m², inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo nº 107, freguesia de Alfândega da Fé, e descrito na</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	<i>Conservatória do Registo Predial de Alfândega da Fé sob o art. nº 46/19860221, sito na Rua do Espírito Santo, o qual integra o parque de estacionamento na zona envolvente à Igreja do Espírito Santo.</i>
11- Cessão de Posição Contratual do Bar da Casa da Cultura;	<i>Deliberado autorizar a transmissão contratual, ao abrigo do disposto na cláusula 14ª do contrato de concessão da exploração do Bar da Casa da Cultura “Mestre José Rodrigues”, a favor de Paulo Edgar de Castro Simões, nos termos e de acordo com a informação do GAE presente na RC.</i>
12- Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2015;	<i>Deliberado aprovar o Relatório Anual da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2015 para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de Julho de 2009.</i>
13- Emissão de parecer prévio vinculativo – Prestação de Serviços para a realização da Festa da Cereja – ano de 2016;	<i>Deliberado emitir parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços proposta, na informação da DAF presente na RC.</i>
14- Aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Relatório de Inventário e cadastro Patrimonial e atualizações - Prestação de Contas de 2015;	<i>Deliberado aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2015, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea I) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.</i>
15- Aprovação e submissão à Assembleia do Relatório de Gestão e Contas de 2015 e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;	<i>Deliberado aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2015, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovar a aplicação de resultado líquido do exercício e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea I) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.</i>
16- Aprovação e submissão à Assembleia Municipal das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados - prestação de contas 2015;	<i>Deliberado aprovar as Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados – Prestação de Contas 2015, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro e submete-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea I) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal</i>
17- Aprovação e submissão à Assembleia Municipal do Relatório de monitorização e acompanhamento da execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro - Prestação de Contas de 2015 - 9.º Trimestre de execução;	<i>Deliberado aprovar o Relatório de monitorização e acompanhamento da execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro – Prestação de Contas de 2015 – 9º Trimestre de execução e submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação.</i>
18- Aprovação da Modificação ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2016, no seguimento da obtenção do visto tácito do PAM/FAM;	<i>Deliberado aprovar a Modificação ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2016, no seguimento da obtenção do visto tácito do PAM/FAM</i>
19- Proposta de Contrato Interadministrativo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nª Sra. da Encarnação de Valverde para apoio à execução dos trabalhos necessários à “Pintura de paredes exteriores e portas da Igreja Matriz de Valverde”;	<i>Deliberado aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nª Sra. da Encarnação de Valverde para apoio à execução dos trabalhos necessários à “Pintura de paredes exteriores e portas da Igreja Matriz de Valverde, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da DO presente na RC.</i>
20- Dever de Conservação (nos termos dos artigos 89.º e 90.º do RJUE), relativamente ao imóvel em ruína sito no n.º 80 da Rua do Espírito Santo, em Alfândega da Fé;	<i>Deliberado nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, ordenar aos proprietários da casa n.º 80 a execução das obras de conservação necessárias à correção das más condições identificadas no ponto 1 deste auto desejavelmente através da substituição integral da cobertura ou, no imediato (a até à realização de obras mais profundas), através da demolição das partes em ruína eminente, do escoramento das paredes resistentes e do capeamento do topo dessas paredes (evitando infiltrações), concedendo para o efeito o prazo de 180 dias e remeter ao Gabinete Jurídico para os demais trâmites administrativos.</i>
21- Setor de Gestão Urbanística – Constituição do Edifício em regime de Propriedade Horizontal, sito na freguesia de Cerejais – Ratificação de decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara;	<i>Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em 18/03/2016, contido na informação da DUA presente na RC.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
22- Decisão de votação das propostas Orçamento Participativo Jovem – para conhecimento.	<i>Tomado conhecimento da decisão de aprovação das propostas do Orçamento Participativo Jovem.</i>

sandrac